

DECISÃO № 15/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCF/PROAD DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº 23068.005312/2023-25.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENIZAR LEALPRESIDENTE